



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 65 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR INTERESSE PÚBLICO
DE AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à eventual contratação de pessoal, no atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado para desempenhar funções junto a órgãos públicos e municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Auxiliar de Serviço de Saúde, conforme Lei autorizadora nº 1.928 de 15 de outubro de 2021 e cronograma constante no Anexo I.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital destina-se a contratação temporária de servidores para o atendimento da função especificada no quadro abaixo:

| Função | Total de Vagas | Carga Horária Semanal | Salário |
|------------------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Auxiliar de Serviço de Saúde | 02 | 40 horas | R\$ 1.482,89 |

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por 03 (três) servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art.37, “caput”, da Constituição da República.

1.4 O Edital de abertura e demais atos do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.5 Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de Títulos, conforme Anexo III.

1.6 A contratação será por prazo determinado em Lei Autorizadora.



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O contrato temporário de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício da função especificada no quadro previsto no item 1.1, conforme atribuições estabelecidas no anexo II deste Edital.

2.2 A carga horária semanal estabelecida no anexo II, será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

2.3 Além do vencimento fará jus à gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas no final do contrato e Vale Alimentação nos termos da Legislação vigente.

2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão descontos fiscais e previdenciários.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a referida função serão recebidas no Setor de Recursos Humanos junto ao Centro Administrativo Municipal, sita na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das **07h30min às 11h30min e das 13h às 17h no período de 22 de outubro a 29 de outubro de 2021**.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e no horário e prazo indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador legalmente reconhecido, apresentando os seguintes documentos:

4.1.1 Documento de identificação com foto;

4.1.2 Prova de quitação das obrigações militares (Certificado de reservista), para o sexo masculino;

4.1.3 Prova de quitação eleitoral (título e Certidão de quitação eleitoral);

4.1.4 Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Ensino médio completo);

4.1.4 Certificados de cursos, treinamentos, etc., se possuir, conforme o disposto no Anexo IV;



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.1.5 Comprovação da experiência profissional, se possuir, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou contrato de trabalho ou declaração do empregador, quando for empresa pública;

4.1.6 Preenchimento da Ficha de inscrição, disponibilizada pelo Município;

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Encerrado o prazo fixado no item 3.1, será publicado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo compreenderá análise de títulos e experiência, que terá peso total de 100 pontos.

6.2 Será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação (Máximo 100 pontos) e assim sucessivamente.

6.3 O resultado preliminar da Análise do currículo e prova de títulos será divulgado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal.

6.3.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

6.3.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.3.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será publicada nova classificação dos candidatos.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Em caso de empate será realizado Sorteio Público no saguão do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, às 10 horas, conforme cronograma no Anexo I.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos será realizada a Homologação do resultado final com a classificação geral dos candidatos aprovados.



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

9. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado os candidatos serão convocados conforme a necessidade temporária e emergencial à critério da Administração, mediante o atendimento das seguintes condições:

9.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

9.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

9.1.3 Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

9.1.4 Gozar de boa saúde física e mental;

9.1.5 Ter nível de escolaridade mínima exigida para a função;

9.1.6 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;

9.2 A Convocação do(s) candidato(s) classificado(s) será realizada por meio de Edital publicado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal. Complementarmente, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail.

9.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 ano, prorrogável uma única vez, por igual período.

9.4 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

9.5 As alterações realizadas no Edital serão divulgadas e afixadas no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br;

9.6 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

9.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GRAEFF/RS, 22 de outubro de 2021.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Ismael Cássio Elger
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2021

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Períodos de inscrições | 22/10/2021 a 29/10/2021 |
| Publicação dos inscritos | 01/11/2021 |
| Recurso da não homologação das inscrições | 03/11/2021 |
| Manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento do recurso pela Prefeitura e publicação da relação final dos inscritos | 04/11/2021 |
| Análise dos critérios de classificação e divulgação da classificação dos inscritos | 04/11/2021 |
| Recurso | 05/11/2021 |
| Julgamento do Recurso e aplicação dos critérios de desempate, caso houver. | 08/11/2021 Sorteio – 10 horas |
| Publicação do Edital de Homologação | 09/11/2021 |



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE

NÍVEL: Médio

FAIXA: II

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Auxiliar na organização, encaminhamento e orientação de pacientes em postos de saúde e hospitais municipais. Auxiliar os profissionais da área de saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Receber pacientes em postos de saúde e hospitais encaminhando-os e orientando-os aos consultórios médicos, ambulatorios, salas de exames e demais dependências de acordo com a necessidade; auxiliar no trabalho de médicos, odontólogos e enfermeiras, durante consultas e atendimentos individuais, exames clínicos, coleta de materiais para exames, cursos ou palestras e também no agendamento de pacientes; entregar medicamentos sob supervisão do responsável; servir refeições quando em ambiente hospitalar e demais cuidados exigidos, de acordo com a necessidade de cada caso; preencher tabelas, planilhas, atas e boletins informativos bem como trabalhos de digitação e outros trabalhos burocráticos de pouca complexidade; prestar esclarecimentos diversos sobre atendimentos na área da saúde.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS: Escolaridade: Ensino Médio completo

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Horário: 40 horas semanais



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO III

PLANILHA DE ANÁLISE

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Itens | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
| Experiência na área da Saúde | 0,5 / mês | 30 pontos |
| Outras Experiências | 0,5 / mês | 10 pontos |
| Subtotal: | | 40 Pontos |
| TÍTULOS | | |
| Itens | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
| Diploma/Certificado de conclusão de Curso Superior na área da Saúde | 15 pontos | 15 pontos |
| Curso Superior em andamento na área da Saúde (no mínimo 06 meses) | 10 pontos | 10 pontos |
| Curso de Informática | 9 pontos | 9 pontos |
| Cursos, seminários, treinamentos, etc., relacionados com a área da Saúde. | 05 pontos | 20 pontos |
| Outros cursos, seminários, treinamentos, etc. | 02 pontos | 06 pontos |
| Subtotal: | | 60 Pontos |
| TOTAL PONTUAÇÃO: | | 100 PONTOS |

(*) A experiência profissional será comprovada mediante cópia da CTPS, de contratos de trabalho e/ou declaração do empregador, constando a data de início e término do trabalho.



**MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO V**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 15/2021
Edital nº 65/2021**

Ficha de inscrição Processo Seletivo - Inscrição nº _____

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Filiação: _____

Naturalidade: _____

Data de nascimento: _____

Estado Civil: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CPF: _____ RG: _____

Nº telefone: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Nº: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Victor Graeff/RS _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato